



RESOLUÇÃO Nº 04/2020-CCC

Canoinhas, 09 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 03 AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova deflagração do processo eleitoral para recomposição dos membros Colegiado do câmpus.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes,

Considerando a ata da 5ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 03 de agosto de 2020;

Considerando a Pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

1º – Aprovar a deflagração do processo eleitoral para recomposição dos membros como objetivo de completarem o mandato dos membros substituídos no Colegiado do Câmpus Canoinhas do IFSC, até março de 2021;

2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas